

Semiárido

Ciclo de atualização da definição/legislação	Anual
Última atualização da definição/legislação	2021
Ajustado à malha territorial de referência	2021
Quantitativo de unidades do recorte	1
Próxima divulgação	2022
Quantitativo de Municípios relacionados	1 262
Publicação/legislação de referência	Constituição Federal do Brasil, de 1988, e Resoluções n. 107, de 27.07.2017 e n. 115, de 23.11.2017, do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Definição

O Semiárido brasileiro é composto por 1 262 Municípios, dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Os critérios para delimitação do Semiárido foram a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; o Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50; e o percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano. A competência para fixar critérios técnicos e científicos para a delimitação do Semiárido foi dada ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pela Lei Complementar n. 125, de 03.01.2007. O Semiárido, cabe destacar, não é a área de atuação da SUDENE, que é mais abrangente territorialmente.

Como reflexo das condições climáticas dominantes de semiaridez no Semiárido, a hidrografia é pobre, em seus amplos aspectos. As condições hídricas são insuficientes para sustentar rios caudalosos que se mantenham perenes nos longos períodos de ausência de precipitações. Constitui-se exceção o Rio São Francisco, cujas características hidrológicas permitem a sua sustentação durante o ano todo, dando-lhe um significado especial para as populações ribeirinhas e da zona do Sertão.

A primeira delimitação do Semiárido foi definida pela Lei n. 7.827, de 27.09.1989. O Semiárido era, então, uma região contida na área de atuação da SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm. A redelimitação desse recorte foi feita pela Resolução n. 10.929, de 30.07.1994, e atualizada pela Portaria n. 1.181, de 1995, ambas da antiga SUDENE.

Em 2005, houve nova atualização do Semiárido após publicação do documento *Relatório final*, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semi-árido Nordestino e do Polígono das Secas (2005). O novo recorte tinha extensão total de 982 563,3 km² e foi efetivado pela Portaria n. 89, de 16.03.2005, do então Ministério da Integração Nacional. Dessa área, a Região Nordeste concentrava em torno de 89,5%, abrangendo a maioria de seus Estados, com exceção do Maranhão, sendo o Estado de Minas Gerais, situado na Região Sudeste, detentor dos 10,5% restantes

(103 589,96 km²). O recorte anterior foi delimitado com base na isoieta de 800 mm; índice de aridez igual ou inferior a 0,50, considerando o período entre 1961 e 1990; e risco de seca superior a 60%

Geocodificação

O recorte do Semiárido não possui geocodificação.

Relação com outros recortes

O Semiárido (Mapa 17) tem relação direta com um conjunto de Municípios em diferentes Estados, não respeitando os limites estaduais.

Mapa 17 - Semiárido



Fontes: 1. IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geomática, Coordenação de Geografia e Meio Ambiente e Coordenação de Geodésia e Cartografia. 2. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.